

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 12/1995/A de 27 de Maio

Relações de trabalho no âmbito da Base das Lajes

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve exigir da parte do Governo da República que se mantenha intransigente na defesa das leis e do acordo em vigor com os Estados Unidos da América no que toca às relações de trabalho no âmbito da Base das Lajes e, conseqüentemente, na não aceitação da redução de trabalhadores portugueses enquanto se mantiver a ocupação ilegal de postos de trabalho por civis norte-americanos.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores. na Horta, em 30 de Março de 1995.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Alberto Romão Madruga da Costa*.